

Projeto de Lei nº 56 /2013

Altera a Lei Municipal nº 2.316/2010 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013, a Lei Municipal nº 2.630/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2013.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no calendário oficial anual de eventos da Secretaria Municipal de Desportos o evento ciclístico denominado IRON BIKER BRASIL, na condição de cidade sede do evento nacional no quadriênio 2013-2016.

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação “ORGANIZAÇÃO DO IRON BIKER BRASIL” no Plano Plurianual para o período de 2010/2013, a qual será vinculada ao programa “0014 – ORGANIZAÇÃO DO IRON BIKER BRASIL” e conterá as seguintes características:

Denominação da ação				
Código Descrição: Organização do Iron Biker Brasil				
Características da ação				
☐ Projeto		☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 04/2013
☒ Atividade		☐ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 12/2016
☐ Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e (unidade de medida)	Custo e meta p/2013	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016
Evento realizado - 01	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$350.000,00	R\$350.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a execução da ação de que trata o artigo 2º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

1501 – Secretaria Municipal de Desportos
27.812.0014.2xxx – Organização do Iron Biker Brasil
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 350.000,00

Art. 4º - Como recurso para a abertura do Crédito Especial de que trata o art. 3º desta Lei fica autorizada a utilização de parte do superávit financeiro do exercício de 2012, Fonte 2.00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 05 / 2013
Presidente _____ Secretário _____